

EDITAL NRCA-CE N.º 05/2017

**PRORROGA O PROCESSO DE
PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINAS
DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO POR DISCENTES ESPECIAIS
(NÃO REGULARES) E OUVINTES.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA-CE n.º 02/2017, de 30 de janeiro de 2017, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam prorrogados até 02 de março de 2017, os prazos dos processos de preenchimento de vagas em disciplinas de graduação da FAE Centro Universitário por discentes especiais (não regulares) e ouvintes, publicados no Edital NRCA-CE n.º 02/2017.

Parágrafo único. No período mencionado no *caput*, os candidatos deverão seguir os procedimentos descritos no Edital NRCA-CE n.º 02/2017.

Art. 2º Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA-CE n.º 02/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º A prorrogação ocorrerá somente para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário que ainda possuam vagas para ingresso.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2017.

Karla Adriane Fernandes Zeni
Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico